

**Ata nº. 52/2025****Sessão Extraordinária**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Adair Onetta, reuniram-se os senhores vereadores para a realização de Sessão Extraordinária. Em seguida, o presidente solicitou que o primeiro secretário, senhor Joir Borges realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adair Onetta, Alex dos Santos Bueno, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Joir Borges, João Batista da Silva, Leonel de Souza, Leonir Marcos Scherer, Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak e Thalita Onetta Muller. E havendo número legal de vereadores, se declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº. 46/2025, súmula: Cria, Extingue e altera cargos da Administração Municipal, bem como, altera a Lei Municipal nº. 388/2004 e suas alterações subsequentes, Lei Municipal nº. 956/2013 e suas alterações subsequentes, Lei Municipal nº. 1.345/2022 e suas alterações subsequentes e dá outras providências, projeto esse de autoria do Poder Executivo, o qual enviou solicitação de tramitação em regime de urgência, o qual foi aprovado por todos os vereadores presentes, determinando o presidente sua discussão e votação em primeiro turno, na presente sessão. Nada mais havendo para ser apresentado e distribuído, passamos as matérias da Ordem do dia, sendo apreciado em primeiro turno o Projeto de Lei nº. 46/2025, súmula: Cria, Extingue e altera cargos da Administração Municipal, bem como, altera a Lei Municipal nº. 388/2004 e suas alterações subsequentes, Lei Municipal nº. 956/2013 e suas alterações subsequentes, Lei Municipal nº. 1.345/2022 e suas alterações subsequentes e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Imediatamente após foi apresentada Emenda Supressiva ao Projeto em questão, solicitando a remoção dos artigos 6º, 7º e 11, sendo discutida a emenda, obteve a seguinte votação: Os Vereadores Leonel de Souza, Leonir Marcos Scherer, Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak e João Batista da Silva votaram pela supressão dos artigos mencionados e os vereadores Alex dos Santos Bueno, Joir Borges, Arcindo Ferreira



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 99913-5236



Valcarenghi, Thalita Onetta Muller e Adair Onetta votaram pela não supressão dos artigos, seguindo, portanto, não aprovada a Emenda, seguindo o projeto com seu texto original. Nada mais havendo para ser discutido e votado em primeiro turno e não havendo matéria em segundo turno a ser apreciada, o presidente encerra a sessão e em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno, indaga aos vereadores se aceitam a realização de nova sessão na data supra, os quais concordaram com a realização de outra sessão na mesma data, sendo marcada a próxima Sessão Extraordinária para o dia vinte e oito de novembro, às vinte horas e trinta e cinco minutos, na Sala das Sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.

Adair Onetta

Alex dos Santos Bueno

Arcindo Ferreira Valcarenghi

João Batista da Silva

Joir Borges

Leonel de Souza

Leonir Marcos Scherer

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak

Thalita Onetta Muller

  
Maicon Provin  
Técnico Legislativo